Órgão / entidade	**SMO**
Data da 1ª visita	**03/08/2012**
Contrato selecionado	**Contrato nº 147/2011:** Bairro Maravilha Oeste – Obras de drenagem, pavimentação e saneamento na comunidade Vilamar em Guaratiba, na área da O/SUBOP/CGO/4ª GO - XXVIRA - AP 5.3.
Critérios da seleção	Relevância do objeto
Equipe	Nome: Leonardo Ribeiro Fernandes Cargo: Engenheiro Matrícula – 40/901.651 Nome: José Roberto Freixo Ribeiro Cargo: Técnico de Controle Externo Matrícula – 40/901.390

SUMÁRIO

RELATÓRIO DA 1ª VISITA – DIA 03/08/2012

1) SERVIÇOS A EXECUTAR (MEMORIAL DESCRITIVO)
2) ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA
3) APROVAÇÃO DO PROJETO E LICENCIAMENTO
4) LOCAL DA OBRA
5) RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
6) ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA OBRA
7) ANÁLISE DAS MEDIÇÕES
8) ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
9) PROVIDÊNCIAS À JURISDICIONADA
10) CONCLUSÃO

ANEXOS

1. Cópia do Contrato;
2. Ofício de apresentação;
3. Memorando de início;
4. Cronograma físico-financeiro;
5. Relatório FINCON;
6. Cópia das folhas de fatura;
7. Planta geral dos logradouros atendidos;
8. Cópia das memórias de cálculo questionadas.

RELATÓRIO DA 1ª VISITA – DIA 03/08/2012

CONTRATO Nº 147/2011

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste – Obras de drenagem, pavimentação e saneamento na comunidade Vilamar em Guaratiba, na área da O/SUBOP/CGO/4ª GO - XXVIRA - AP 5.3.

EMPRESA: SPIL Serviços técnicos de Engenharia Ltda

FUNDAMENTO LEGAL/MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Edital de Concorrência nº 31/2011

CONTRATO - TCMRJ Nº: 40/000.418/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06/370.800/2011

PT: 15.03.15.451.0353.1718

PRAZO TOTAL (incluindo prorrogações): 300 dias

DATA DE INÍCIO (memorando de início): 27/02/2012

PREVISÃO DE TÉRMINO: 22/12/2012

SUSPENSÃO NA CONTAGEM DE PRAZO: não houve

PRAZO RESTANTE (a contar da data da visita até a de previsão de término)**:** 141 dias

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 14.732.020,74

VALOR TOTAL LIQUIDADO (FINCON): R$ 4.466.436,60

VALOR TOTAL EMPENHADO (FINCON): R$ 14.732.020,74

VALOR TOTAL A EMPENHAR NO EXERCÍCIO (FINCON): R$ 0,00

MEDIÇÕES REALIZADAS:

Medição	Etapa	Período de Execução	Valor R$	%
1ª	1ª	27/02/2012 a 27/03/2012	778.457,38	5,28
2ª	2ª	28/03/2012 a 26/04/2012	752.909,18	5,11
3ª	3ª	27/04/2012 a 26/05/2012	1.476.863,09	10,02
4ª	4ª	27/05/2012 a 25/06/2012	1.458.206,95	9,90
Total acumulado			**4.466.436,60**	**30,32**

TERMOS ADITIVOS: Não há termos aditivos ao contrato.

FISCAIS DA OBRA: José Luiz de Souza Netto
Maurício Pedreira Ferreira
José Rodrigues Pereira Junior

SITUAÇÃO: Edital de Concorrência nº 31/2011 – Processo 040/003.135/2012: arquivado em 16/11/2011

Contrato nº 147/2011 – Processo 040/000.418/2012: arquivado em 25/07/2012

1) *Serviços a executar (Memorial Descritivo)*

Em linhas gerais, a obra consiste na urbanização de logradouros no entorno da Vila Olímpica e da Escola Padrão localizadas na Comunidade de Vilamar, em Pedra de Guaratiba, para garantir o bom acesso àqueles empreendimentos.

Os logradouros beneficiados totalizam 3.477,10 m de extensão e estão ilustrados na planta inserida no anexo 7 deste relatório.

Logradouros beneficiados	**Extensão**
Rua Stella Goular Marinho	691,42 m
Rua Juarez Getirana	613,00 m
Rua Donário José de Souza	554,83 m
Rua Saldado Prim Canes	649,58 m
Rua Mariquitá	686,75 m
Praça 19 - trecho 1	139,17m
Praça 19 - trecho 2	54,25m
Praça 19 - trecho 3	88,10m
Total	**3.477,10m**

Serviços a serem realizados:

- Implantação de rede de esgoto sanitário e águas pluviais.
- Remanejamento da rede de água potável.
- Implantação de meio – fio.
- Construção de pista de rolamento.
- Ligação domiciliar de águas pluviais.
- Ligação domiciliar de esgoto sanitário.
- Execução de passeio (calçadas).

2) *Análise da execução financeira*

Comparando a previsão do cronograma físico financeiro (Anexo 4) com as etapas da execução orçamentária, tem-se o seguinte quadro:

Etapa	Orçamento por Etapa (%)	Execução por Etapa (%)	Orçamento Acumulado (%)	Execução Acumulada (%)
1ª	5,00	5,28	5,00	5,28
2ª	5,00	5,11	10,00	10,39
3ª	10,00	10,02	20,00	20,41
4ª	10,00	9,9	30,00	30,31

As medições das quatro primeiras etapas indicam que a execução das obras está transcorrendo próximo ao previsto.

3) *Aprovação do Projeto e Licenciamento*

A ART no CREA do responsável técnico pela obra está de acordo com a Lei 6.496/77, artigos 1º e 2º, e Resolução CONFEA nº 307/86.

A fiscalização informou que não houve necessidade de:

- aprovação dos projetos junto às concessionárias, tendo em vista que não foram detectadas possíveis interferências;
- parecer prévio da CET-RIO, considerando o fluxo de tráfego;
- Licença de obra expedida pela SMU;
- Licença ambiental junto à SMAC.

O barracão da obra foi construído pela contratada.

Foi apresentada a licença ambiental do fornecedor (Jordes Terraplanagem Ltda ME) dos produtos de pedreira para a obra.

Quanto ao licenciamento a ser concedido pela Secretaria Municipal de Urbanismo entende-se que é imprescindível sua obtenção, tendo em vista que a obra tem valor urbanístico considerável e que se enquadra nos itens III, VII, X, XII e XVII do Art. 57 da Lei Municipal Complementar nº 111/2011.

O Licenciamento Ambiental, de competência da Secretaria Municipal de Meio-Ambiente (SMAC), deverá ser requerido, pois conforme o Item 1 do Anexo Único do Decreto nº 28.329/2007, obras de urbanização de ruas e calçadas em área total acima de 10.000 m² estão sujeitas ao referido licenciamento.

4) Local da Obra

No local da obra não existem pendências de remoções.

5) Relatório Fotográfico

1ª visita – 03/08/2012

Figura 01 – Foto do canteiro de obras

1ª visita – 03/08/2012

Figura 02 – Trecho da Rua Mariquitá com asfaltamento concluído incluindo sarjeta, meio-fio e pavimentação da calçada.

1ª visita – 03/08/2012

Figura 03 – Riacho de deságüe de captações de águas pluviais provenientes da obra

1ª visita – 03/08/2012

Figura 04 – Lançamento de base de brita corrida na Rua Donário José de Souza, próximo da esquina com a Rua Mariquitá.

1ª visita – 03/08/2012

Figura 05 – Rua Mariquitá, próximo à esquina com Rua Donário José de Souza com Base de Brita corrida, aguardando asfaltamento.

1ª visita – 03/08/2012

Figura 06 – Subleito a ser tratado na Rua Donário José de Souza.

1ª visita – 03/08/2012

Figura 07 – Foto que exibe instalação de esgoto realizada na Rua Mariquitá na esquina com Rua Hiltn Gomes.

1ª visita – 03/08/2012

Figura 08 – Rua Mariquitá, próximo da esquina com Rua Juarez Getirana: calçada, meio-fio e pavimentação pendentes.

1ª visita – 03/08/2012

Figura 09 – Rua Juarez Getirana na esquina com Rua Mariquitá: calçada, meio-fio e pavimentação pendente.

1ª visita – 03/08/2012

Figura 10 – Rua Stella Goulart Marinho na esquina com Rua Mariquitá: calçada, meio-fio e pavimentação pendentes.

1ª visita – 03/08/2012

Figura 11 – Ilustração de material inservível removido do subleito dos arruamentos tratados.

1ª visita – 03/08/2012

Figura 12 – Canal de deságüe pluvial paralelo à Rua Adelino Moreira.

1ª visita – 03/08/2012

Figura 13 – Rua Juarez Getirana próximo ao lote 33: base de brita corrida em execução.

1ª visita – 03/08/2012

Figura 14 – Rua Soldado Prim Canes, próximo da esquina com Rua Juarez Getirana: base de brita corrida executada e pequeno trecho, à esquerda, de meio-fio com sarjeta, pendente.

1ª visita – 03/08/2012

Figura 15 – Rua Juarez Getirana na esquina com Rua Soldado Prim Canes: base de brita corrida, meio-fios e sarjetas executadas; pavimentação das calçadas iniciada.

1ª visita – 03/08/2012

Figura 16 – Rua Donário José de Souza, próximo ao lote nº 36: do lado esquerdo as calçadas foram pavimentadas e do lado direito segue a pavimentação das mesmas.

1ª visita – 03/08/2012

Figura 17 – Foto ilustrativa de subleito com material excessivamente argiloso. Fato que é recorrente na região e obriga a substituição de material.

1ª visita – 03/08/2012

Figura 18 – Medição de piso sendo realizado confirma os 8cm previsto em planilha orçamentária.

1ª visita – 03/08/2012	1ª visita – 03/08/2012
	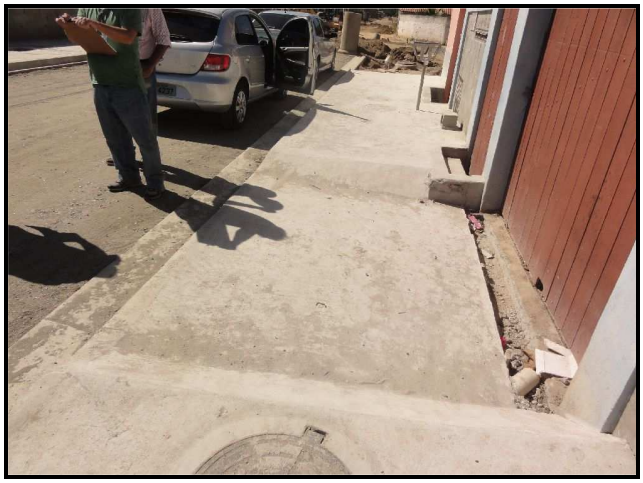
Figura 19 – Medição de largura de sarjeta: 30cm confirmados.	**Figura 20** – Rebaixos de meio-fio executados nos acessos às garagens, com captação de água por canaleta.

6) Análise da execução da obra

Constatou-se que os riachos que recebem deságue pluvial dos logradouros (Figuras 03 e 12) necessitam ser alargados ou, no mínimo, dragados para que tenham a capacidade de conduzir as águas coletadas na área de influência da obra para locais seguros. Sabe-se que não é prevista em contrato a realização desta operação, porém, é importante apontar esta necessidade pois está diretamente relacionada com a efetividade da obra atual. Sendo assim, é muito provável que, caso seja ignorado o tratamento dos riachos, haja futuros alagamentos que causarão enorme inconveniência aos moradores da comunidade.

7) Análise das medições

a) As memórias de cálculo mostram que o item nº 54 – ensecadeira de estacas prancha (...) – acumula 2.178,30m² nas 04 medições. Questiona-se por que não foi possível a execução do escoramento das valas por meio do serviço descrito pelo item nº 09 – escoramento simples (...).

b) A memória de cálculo da 1ª medição do item nº 13 – transporte de carga de qualquer natureza (...) – considera uma distância de transporte de 15Km, porém, ao se

pesquisar a distância do local da obra (coordenadas UTM -22.99849, -43.57991) até o receptor de bota-fora informado no manifesto de resíduos (Rua Soldado Eliseu Hipólito), obtiveram-se 6,2Km.

8) Alterações Contratuais

Não houve alterações contratuais até a presente data, apesar de a fiscalização ter informado que isto deverá ocorrer em data futura, por modificações que teriam sido efetuadas no projeto inicial. Estas, que poderão ensejar termo aditivo ao contrato, não foram, porém, detalhadas pela fiscalização.

9) Providências à Jurisdicionada

a) Solicita-se que a jurisdicionada efetue o devido licenciamento junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e encaminhe a documentação comprobatória ao TCMRJ.

b) Solicita-se que a jurisdicionada efetue o devido licenciamento ambiental junto à Secretaria Municipal de Meio-Ambiente ou obtenha a Certidão de Dispensa de Licenciamento ambiental emitida por aquele órgão e encaminhe a documentação comprobatória ao TCMRJ.

c) Resposta a questionamentos: O termo aditivo que será firmado incluirá serviços de dragagem dos canais de deságue da rede de águas pluviais e de esgoto? A fiscalização tomou providências no sentido de informar órgão(s) ou pessoa(s) competente(s) para que o problema visível da falta de capacidade de escoamento dos canais seja resolvido o mais breve possível?

d) Solicita-se a justificativa técnica para a necessidade de escoramento de valas por meio da aplicação do item de nº 54 – ensecadeira de estacas prancha (...) – ao contrário da utilização do item nº 09 – escoramento simples (...).

e) Solicita-se esclarecer por que foi adotada uma distância de transporte de 15 Km para a memória de cálculo da 1ª medição do item de nº 13 – transporte de carga de qualquer natureza (...), tendo em vista que a distância média entre o local da obra e o descarte de materiais inservíveis é de 6,2Km.

f) Solicita-se informar com detalhes as alterações de projeto que deverão ensejar a lavratura de termo aditivo futuro, explicitando o motivo das mesmas.

10) Conclusão

Uma vez que restam 60,68 % dos serviços a medir, sugerimos o encaminhamento do presente ao Sr. Conselheiro Relator, para ciência do verificado e envio, através de ofício em apartado, de cópia do relatório para que sejam tomadas as providências listadas em seu item 9.

Sugerimos, após, o retorno deste processo a esta 2ª IGE, para que seja programada a 2ª visita à obra.

2ª IGE, 21 de agosto de 2012.

José Roberto Freixo Ribeiro
Técnico de Controle Externo
40/901.390

Leonardo Ribeiro Fernandes
Engenheiro
40/901.651